

**Ofício 730/2025****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 11/06/2025 às 13:45:17**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 678/2025**
Data: 11/06/2025 - Horário: 18:41
Administrativo**Ofício 0198/2025/SAPL/DG/REQ.0083/PROT.593**

Ponte Nova, 04 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0198/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0083/2025 - protocolado nº 593/2025, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Guilherme Belmiro do Couto, os quais solicitam informações sobre as providências que estão sendo tomadas para que seja feita a ligação das redes de distribuição de água aos poços artesanais perfurados pela SEMAM e pelo DMAES, informamos o descrito abaixo.

A atual gestão encontrou 10 (dez) poços perfurados e desligados, entre eles faltam outorga, documentos de posse, energia e o respectivo projeto para que a CEMIG possa analisar o feito, por conseguinte inexistente ligação até o reservatório e consecutiva ligação de distribuição.

A administração encontrou, em janeiro/2025, poços simplesmente abertos, mas carentes das medidas necessárias e legais para prosseguimento dos serviços. Concordamos que o direito de acesso à água se constitui de importância para toda a sociedade e que os direitos fundamentais não podem ser abolidos, no entanto, podem ser restringidos em casos de necessidade e proporcionalidade.

Elementar que tais circunstâncias não impedirão que procedamos na continuidade dos esforços cabíveis para concluir com o que encontramos já iniciado, diga-se de passagem, acredita-se, sem o planejamento devido.

Destarte sua significativa importância os serviços em questão envolvem custos elevados, razão pela qual necessário se impõe agirmos dentro da mencionada proporcionalidade, aliando a garantia da boa gestão dos recursos públicos (orçamentário/financeiro/viabilidade de ligação) à proteção dos direitos dos cidadãos, até podermos, finalmente, contemplar de forma plena a demanda ora existente.

Fato é que a CF/88 estabelece princípios e mecanismos para a responsabilização do gestor público por atos financeiros levados a efeito à revelia das exigências de efetivo controle dos recursos aplicados.

Sendo assim, nossos passos rumo à solução envolveram em primeiro momento listar todos os poços, mapear a situação de cada um deles e os possíveis beneficiados.

Em seguida, levantamos as demandas necessárias para colocar cada um deles para funcionar. A unidade do Cedro já está sendo resolvida em função de estar em etapa mais avançada e, portanto, com possibilidade realista de conclusão. Para os demais, SEMAM e DMAES estão levantando tudo que seria necessário para o funcionamento para análise de um cronograma realista de soluções.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Anexos:

TABELA_POCOS_ARTESIANOS_SITUACAO__OFICIO_198.pdf



Local	Modo Perfuracão	Outorga	Posse	Energia	Ligação até Reservatório	Ligação Distribuição	Situação atual	Ação
Massangano	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Pontal 1	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Pontal 2	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Passa Tempo 1	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Passa Tempo 2	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Passa Tempo 3	DMAES	Não	Não	Não	Não	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Sta. Helena 1	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Sta. Helena 2	DMAES	Não	Não	Não	Não	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Vau Açu 1	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Vau Açu 2	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Vau Açu 3	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Vau Açu 4	DMAES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Funciona	
Ribeirão Matadouro	Ação Sócio Ambiental	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Desligado	Sem necessidade - Não utilizado.
Bom Será	Convênio	Não	Não	Não	Não	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Cedro	DMAES	Não	Sim	Sim	Sim	Em trâmite	Desligado	Distribuição sendo concluída
Fazenda Paciência	Convênio	Não	Não	Não	Não	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
ETE	DMAES	Não	Sim	Não	Não	Não	Poço Seco	
Nogueira	Prefeitura	Não	Anuência	Sim	Sim	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Rancho Novos	Prefeitura	Não	Anuência	Sim	Sim	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Ribeirão de Cima	Prefeitura	Não	Anuência	Sim	Sim	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação
Cachoeira	Prefeitura	Não	Anuência	Sim	Sim	Não	Desligado	A definir viabilidade ligação

TABELA ILUSTRATIVA - SITUAÇÃO POÇOS ARTESIANOS – JUNHO/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C1B-9B8D-ADA4-0AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 11/06/2025 14:01:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4C1B-9B8D-ADA4-0AD7>